



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 332

Esta edição encontra-se no site: [www.riachaododantas.se.io.org.br](http://www.riachaododantas.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **PORTARIA Nº 030/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018** - Renova Seção de Servidor Público Municipal e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 030/ 2018  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Renova Seção de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art.30, V da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art.110, VIII, c/c art. 129 seguinte da lei Complementar nº 03/2011, de 02 de junho de 2011, e:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Renovar a Seção da Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA PAIXÃO RODRIGUES REZENDE SANTOS**, portadora do RG nº 1.266.572 CPF nº 724.109.495-68, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para desempenhar suas atividades junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe pelo período de um ano, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2018 revogando-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Riachão do Dantas/Estado do Sergipe, 03 de dezembro de 2018.

Pedro Santos Oliveira  
Prefeito Municipal